

CODEVASF

30/11/2021

8ª GRI/UGE

À 8ª GRI.

Fl.: 91
Proc.: 958/19-88
mf

Encaminho-vos para fins de trâmites necessários aos procedimentos de retirada da Cláusula Suspensiva do Convênio nº 8.323.00/2019 (889535), cujo objeto é a *Implantação de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Município Senadar La Roque-MA.*

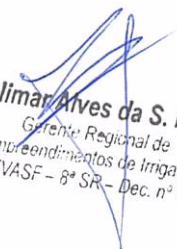

Marcone Maia Leite

Fiscal da Concedente

8ª GRS- 30/11/21

Re: 8ª AJ

Para atender as solicitações pela 8ª GRS/UGE.


Julimar Alves da S. Filho
Gerente Regional de
Empreendimentos de Irrigação
CODEVASF - 8ª SR - Dec. nº 134/21

08:00G,

Para os fins, considerado-se a retirada da Usina
suspensa, em razão do parecer Técnico 50/2021.

30/11/21

Willame M. M. de Azevedo Araújo
Chefe da Assessoria Jurídica
CODEV/SE-6ª SR-Dec. nº 1531/12

Juliano Alves da Silva
Coordenador de Assessoria Jurídica
15/11/2021